

6ª Corrida Noturna – Barbacena

1 – DA PROVA

1.1 – A 6ª Corrida Noturna, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 05/12/2020, DE FORMA PRESENCIAL OU VIRTUAL, na cidade de Barbacena - Mg, na distância de 10 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 6ª Corrida Noturna será promovida pela Assessoria Esportiva – Ronaldo Viannas

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 6ª Corrida Noturna, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 10 KM, **com uso obrigatório de lanterna de cabeça.**

3.2 AQUELES QUE FOREM CORRER DE FORMA VIRTUAL PRESCISAM MANDAR COM UM DIA ANTENCEDÊNCIA (ATÉ 04/12), O SEU TEMPO E A QUILOMETRAGEM PARA O WHATSAPP 32999160239

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 100 pessoas e poderão ser feitas no período de 02/10/2020 até atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Ou pelos contatos do whatsapp da equipe da assessoria: 32988097131- Ronaldo e 32999160239 - Francielli.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão solicitar e registrar uma autorização dos responsáveis, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

6ª Corrida Noturna	
KIT	VALOR
1 - Camisa, certificado e troféu de participação, medalha e barrinha de cereal patrocinada.	R\$ 55,00
2 - Medalha, certificado e troféu de participação.	R\$ 25,00

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras.
- b) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.
- c) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.
- d) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

- a) A entrega dos kit's acontecerá no dia e no horário do evento para aqueles que forem correr de forma presencial, que for correr de forma virtual será combinado pelo telefone disponível.
- b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A 6ª Corrida Noturna, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 05/12/2020

Local da Largada: a ser definido

6.2 – A distância de 10 km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;

- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem o percurso dos 10 km. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMININO.

TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão troféus de participação

8 – APURAÇÃO

8.1 – A 6ª Corrida Noturna, será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora da 6ª Corrida Noturna, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida “6ª Corrida Noturna”, que será realizada no dia 05/12/2020, na cidade de Barbacena- Mg.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____, de 2019
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)